###### INDICAÇÃO Nº 705/2025

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DO ARMAZÉM SOCIAL NO DISTRITO DE PRIMAVERA, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**PROFª SILVANA PERIN – MDB,** vereadoracom assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal da Mulher e da Família, **versando sobre a necessidade de implantação do Armazém Social no Distrito de Primavera, no município de Sorriso/MT.**

# JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Município desenvolver políticas públicas que garantam a proteção social de famílias em situação de vulnerabilidade, especialmente aquelas residentes em distritos e comunidades mais afastadas do centro urbano;

Considerando que o Armazém Social representa uma iniciativa eficaz para organizar a recepção, o armazenamento e a redistribuição de bens móveis e materiais essenciais, provenientes de doações de cidadãos, empresas e instituições;

Considerando que a implantação de um Armazém Social no Distrito de Primavera permitirá a ampliação do alcance da assistência social no município, beneficiando diretamente famílias cadastradas no CadÚnico e outras identificadas pelos serviços socioassistenciais;

Considerando que a proposta também incentiva a solidariedade e a responsabilidade social, por meio de parcerias com o setor privado e organizações da sociedade civil, além de possibilitar a realização de bazares beneficentes, com arrecadação destinada à manutenção das ações do próprio armazém.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de junho de 2025.

**PROFª SILVANA PERIN**

**Vereadora MDB**